



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA

2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA
DA 10ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE
RONDÔNIA

EM: 22.03.2021

INÍCIO: 19h00min

PRESIDENTE: SR. ALEX REDANO

SR. ADELINO FOLLADOR

SECRETÁRIO: SR. LAZINHO DA FETAGRO

SR. ALAN QUEIROZ

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 2ª Sessão Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 10ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura da ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc) - Peço dispensa da leitura da ata, nobre Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Está dispensada a leitura da ata da Sessão anterior e determino a sua publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa.

Solicito ao senhor Secretário proceder à leitura das matérias a serem lidas e apreciadas.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 155/2022 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 38. Altera Anexos e revoga dispositivo da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e dá outras providências.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Projeto de Lei Complementar 155/2022. Está sem parecer. Convido o Deputado Adelino Follador para proceder ao parecer. Esse é o do Seas.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc) - O próximo é Defensoria Pública.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Projeto de Lei Complementar 155/2022, do Poder Executivo, Mensagem 38. Altera Anexos e

revoga dispositivo da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e dá outras providências.

Somos de parecer favorável, Senhor Presidente, pelas Comissões pertinentes.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Alguém para discutir o parecer? Não havendo, passamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado o parecer.**

Agora vamos à votação nominal do Projeto. O nobre Deputado Lazinho da Fetagro fará a chamada.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc) - Como vota o Deputado Adelino Follador? Deputado Adelino Follador, como vota?

O SR. ADELINO FOLLADOR - "Sim". (**fora do microfone**)

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc) - Deputado Alan Queiroz, como vota?

O SR. ALAN QUEIROZ - "Sim", Presidente. (**fora do microfone**)

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc) - Deputado Alex Silva, como vota?

O SR. ALEX SILVA - "Sim", Senhor Secretário.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc) -
Deputado Anderson Pereira, como vota?

O SR. ANDERSON PEREIRA - "Sim".

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc) -
Deputada Cassia Muleta, como vota?

Deputado Chiquinho da Emater, como vota?

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - "Sim". (**fora do microfone**)

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc) -
Deputado Cirone Deiró, como vota?

O SR. CIRONE DEIRÓ (*Por videoconferência*) - "Sim".

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc) -
Deputado Dr. Neidson, como vota?

O SR. DR. NEIDSON (*Por videoconferência*) - "Sim".

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc) -
Deputado Eyder Brasil, como vota?

Deputado Geraldo da Rondônia?

Deputado Ezequiel Neiva, como vota?

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Voto "sim", acompanho o relator.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc) - Deputado Geraldo da Rondônia, como vota?

Deputado Ismael Crispin, como vota?

O SR. ISMAEL CRISPIN - Voto "sim".

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc) - Deputado Jair Montes, como vota?

Deputado Jean Mendonça, como vota?

O SR. JEAN MENDONÇA - Voto "sim".

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc) - Deputado Jhony Paixão, como vota?

O SR. JHONY PAIXÃO (*Por videoconferência*) - Voto "sim".

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc) -
Deputado Laerte Gomes, como vota?

Deputado Lazinho da Fetagro vota "sim".

Deputado Lebrão, como vota? Deputado Lebrão, como
vota?

O SR. LEBRÃO - Voto "sim". **(fora do microfone)**

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc) - Vota
"sim".

Deputado Luizinho Goebel?

O SR. LUIZINHO GOEBEL (*Por videoconferência*) - "Sim",
Deputado Luizinho, "sim".

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc) - Está
certo.

Deputado Marcelo Cruz, como vota?

Deputado Ribamar Araújo, como vota?

O SR. RIBAMAR ARAÚJO - Voto "sim".

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc) -
Deputada Rosângela Donadon, como vota?

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (*Por videoconferência*) - Voto "sim".

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc) - Dezesesseis votos favoráveis, Senhor Presidente, e uma abstenção regimental.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- abstenção
- Deputado Alex Silva	- sim
- Deputado Anderson Pereira	- sim
- Deputada Cassia Muleta	- ausente
- Deputado Chiquinho da Emater	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Eyder Brasil	- ausente
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia	- ausente
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jair Montes	- ausente
- Deputado Jean Mendonça	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- ausente

- Deputado Jhony Paixão - sim
- Deputado Laerte Gomes - ausente
- Deputado Lazinho da Fetagro - sim
- Deputado Lebrão - sim
- Deputado Luizinho Goebel - sim
- Deputado Marcelo Cruz - ausente
- Deputado Ribamar Araújo - sim
- Deputada Rosângela Donadon - sim

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - **O Projeto de Lei Complementar nº 155/2022, fica aprovado por 16 votos favoráveis e 1 abstenção regimental. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 157/2022 DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO/OFÍCIO 58/2022. Altera redação do art. 41 da Lei Complementar nº 117, de 4 de novembro de 1994, quanto aos critérios de desempate para fixação de ordem de antiguidade dos Defensores Públicos e Defensoras Públicas do Estado de Rondônia.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - É um Projeto da Defensoria, de organização interna, alguns regramentos de fixação de ordem de antiguidade.

Está sem parecer o Projeto. Convido aqui o nobre Deputado Adelino Follador para proceder ao parecer em plenário.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Esse é o da Justiça? **(fora do microfone)**

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Não. Defensoria. **(fora do microfone)**

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc) - Esse outro é da Justiça.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Projeto de Lei Complementar nº 157/2022, da Defensoria Pública do Estado/Ofício 58/2022. Altera redação do art. 41 da Lei Complementar nº 117, de 4 de novembro de 1994, quanto aos critérios de desempate para fixação de ordem de antiguidade dos Defensores Públicos e Defensoras Públicas do Estado de Rondônia.

Somos de parecer favorável, Senhor Presidente, pelas Comissões pertinentes.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Estamos aqui discutindo, vocês estão bem representados aqui. Dos 24 deputados, 48 pediram para incluir na Ordem do Dia o Projeto. Não tenho dúvidas da aprovação. **(dirigindo-se à galeria)**

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc) - Eu acho que vai dar para aprovar. **(dirigindo-se à galeria)**

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Defensoria Pública. O parecer.

Quero, mais uma vez, agradecer ao nobre Deputado Anderson pela presteza, defendendo o funcionalismo público.

Projeto de Lei Complementar nº 157. Vamos agora ao parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado.**

Vamos agora ao Projeto. PLC é chamada nominal. O nobre Deputado Lazinho fará a chamada.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc) - Deputado Adelino Follador, como vota?

O SR. ADELINO FOLLADOR - "Sim".

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc) - Deputado Alan Queiroz, como vota?

O SR. ALAN QUEIROZ - "Sim". **(fora do microfone)**

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc) - Deputado Alex Redano não vota.

Deputado Alex Silva, como vota?

O SR. ALEX SILVA - Com o relator.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc) -
Deputado Anderson Pereira, como vota?

O SR. ANDERSON PEREIRA - Acompanho o relator.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc) -
Deputada Cassia Muleta, como vota?

Deputado Chiquinho da Emater, como vota?

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Com o relator.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc) -
Deputado Cirone Deiró, como vota?

O SR. CIRONE DEIRÓ (*Por videoconferência*) - Voto com o
relator, Presidente.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc) -
Deputado Dr. Neidson, como vota?

O SR. DR. NEIDSON (*Por videoconferência*) - "Sim".

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc) -
Deputado Eyder Brasil, como vota?

Deputado Dr. Neidson, "sim".

Deputado Eyder Brasil, como vota? Deputado Eyder?

Deputado Ezequiel Neiva, como vota?

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Acompanho o relator,
Secretário.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc) -
Deputado Geraldo da Rondônia, não está presente.

Deputado Ismael Crispin?

O SR. ISMAEL CRISPIN - Voto "sim". **(fora do microfone)**

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc) -
Deputado Jair Montes não está presente.

Deputado Jean Mendonça?

O SR. JEAN MENDONÇA - Voto "sim". **(fora do microfone)**

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc) -
Deputado Jean Oliveira?

Deputado Jhony Paixão?

O SR. JHONY PAIXÃO - Com o relator.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc) -
Deputado Laerte Gomes não está presente.

Deputado Lazinho da Fetagro vota "sim".

Deputado Lebrão? Como vota o Deputado Lebrão?

O SR. LEBRÃO - Voto "sim". (**fora do microfone**)

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc) -
Deputado Luizinho Goebel?

O SR. LUIZINHO GOEBEL (*Por videoconferência*) - "Sim".
Deputado Luizinho, "sim".

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc) -
Deputado Marcelo Cruz?

Deputado Ribamar Araújo?

O SR. RIBAMAR ARAÚJO - "Sim".

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc) -
Deputada Rosângela?

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (*Por videoconferência*) -
"Sim".

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc) - 16
votos favoráveis e 1 abstenção regimental, Senhor
Presidente.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- abstenção
- Deputado Alex Silva	- sim
- Deputado Anderson Pereira	- sim
- Deputada Cassia Muleta	- ausente
- Deputado Chiquinho da Emater	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Eyder Brasil	- ausente
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia	- ausente
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jair Montes	- ausente
- Deputado Jean Mendonça	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- ausente

- Deputado Jhony Paixão - sim
- Deputado Laerte Gomes - ausente
- Deputado Lazinho da Fetagro - sim
- Deputado Lebrão - sim
- Deputado Luizinho Goebel - sim
- Deputado Marcelo Cruz - ausente
- Deputado Ribamar Araújo - sim
- Deputada Rosângela Donadon - sim

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - **Fica aprovado em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Complementar 157/2022 por 16 favoráveis e 1 abstenção. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 156/2022 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO/MENSAGEM 09/2022. Altera a Lei Complementar nº 94 de 03 de novembro de 1993, que dispõe sobre o Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Rondônia.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Convido o nobre Deputado Anderson Pereira para proceder ao parecer em plenário.

Quero aqui enaltecer o nobre Deputado Chiquinho, que me ligou ontem e hoje, umas três vezes, pedindo para incluir os Projetos do Tribunal de Justiça. Parabéns pelo

seu trabalho, Deputado Chiquinho, e também os demais deputados que ligaram aqui, praticamente todos os deputados ligaram. O Deputado Anderson também.

Então, vou dividir aqui alguns Projetos que o Deputado Anderson vai dar o parecer, e o do aumento será o nobre Deputado Chiquinho da Emater.

O SR. ANDERSON PEREIRA - Então, Presidente, trata-se do Projeto de Lei Complementar 156/2022 do Tribunal de Justiça do Estado, Mensagem 09/2022. "Altera a Lei Complementar nº 94, de 03 de novembro de 1993, que dispõe sobre o Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Rondônia."

Então, nosso parecer é pela constitucionalidade e legalidade da matéria, Senhor Presidente. É uma matéria muito importante, que garante algumas questões para os nossos servidores aposentados. Não é isso?

Está ali o pessoal que pediu para a gente. E os deputados, eu agradeço também que juntos aqui, porque este Parlamento funciona de uma forma parlamentar. Então, são vários parlamentares trabalhando em cima das matérias, o Deputado Adelino, o Deputado Lazinho, o Deputado Chiquinho.

Então, agradeço a todos os deputados e ao Presidente Redano, que teve a sensibilidade com o Tribunal de Justiça, com os servidores, e votou essas matérias, que tinham um prazo para serem votadas e poderia até prejudicar os servidores.

Então, o nosso parecer é pela legalidade e constitucionalidade, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado pelo parecer, Deputado Anderson.

Coloco em discussão agora o parecer. Algum deputado quer discutir o parecer? Não havendo, passamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado.**

Vamos agora à votação nominal. Algum deputado para discutir? Não havendo, passamos à votação.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc) - Deputado Adelino Follador.

O SR. ADELINO FOLLADOR - "Sim".

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc) - Deputado Alan Queiroz?

O SR. ALAN QUEIROZ - "Sim". **(fora do microfone)**

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc) - "Sim".
Deputado Alex Silva?

O SR. ALEX SILVA - Com o relator, Presidente.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc) -
Deputado Anderson Pereira?

O SR. ANDERSON PEREIRA - Com o relator.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc) -
Deputada Cassia Muleta?

Deputado Chiquinho da Emater?

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - "Sim".

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc) -
Deputado Cirone Deiró?

O SR. CIRONE DEIRÓ (*Por videoconferência*) - "Sim".

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc) -
Deputado Dr. Neidson?

O SR. DR. NEIDSON (*Por videoconferência*) - "Sim".

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc) -
Deputado Eyder Brasil?

Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Voto com o relator.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc) -
Deputado Geraldo da Rondônia?

Deputado Ismael Crispin?

O SR. ISMAEL CRISPIN - Voto "sim".

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc) -
Deputado Jair Montes?

Deputado Jean Mendonça?

O SR. JEAN MENDONÇA - "Sim". **(fora do microfone)**

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc) -
Deputado Jean Oliveira?

Deputado Jhony Paixão?

O SR. JHONY PAIXÃO - Com o relator.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc) -
Deputado Laerte Gomes?

Deputado Lazinho, "sim".

Deputado Lebrão?

O SR. LEBRÃO - Voto "sim". (**fora do microfone**)

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc) - "Sim".

Deputado Luizinho Goebel?

O SR. LUIZINHO GOEBEL (*Por videoconferência*) - "Sim".
Deputado Luizinho Goebel, "sim".

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc) -
Deputado Marcelo Cruz?

Deputado Ribamar Araújo?

E Deputada Rosângela Donadon?

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (*Por videoconferência*) -
"Sim", Presidente.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc) - 16
votos favoráveis e 1 abstenção, Senhor Presidente.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- abstenção

- Deputado Alex Silva	- sim
- Deputado Anderson Pereira	- sim
- Deputada Cassia Muleta	- ausente
- Deputado Chiquinho da Emater	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Eyder Brasil	- ausente
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia	- ausente
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jair Montes	- ausente
- Deputado Jean Mendonça	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jhony Paixão	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- ausente
- Deputado Lazinho da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelo Cruz	- ausente
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- sim

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - **Fica aprovado por 16 votos favoráveis e 1 abstenção o Projeto de Lei Complementar 156/2022. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 133/2021 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO/MENSAGEM 08. Extingue o Fundo Especial do Poder Judiciário de Rondônia de Ampliação do Fundo Previdenciário Financeiro do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia e revoga a Lei Complementar nº 1.084, de 8 de fevereiro de 2021.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Projeto do Tribunal de Justiça, da questão previdenciária. Projeto de Lei Complementar 133/2021.

Convido o Deputado Adelino Follador para proceder ao parecer em plenário, sobre a previdência.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Projeto de Lei Complementar 133/2021 do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia/Mensagem 08. Extingue o Fundo Especial do Poder Judiciário de Rondônia de Ampliação do Fundo Previdenciário Financeiro do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia e revoga a Lei Complementar nº 1.084, de 8 de fevereiro de 2021.

Senhor Presidente, nós somos de parecer favorável, pelas Comissões pertinentes.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado, Deputado Adelino Follador, pelo parecer.

Passamos em discussão o parecer.

Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Fica aprovado o parecer.

Como é um PLC, votação nominal. O Deputado Lazinho fará a chamada.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc) - Como vota o Deputado Adelino Follador?

O SR. ADELINO FOLLADOR - "Sim".

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc) - Deputado Alan Queiroz?

O SR. ALAN QUEIROZ - "Sim". **(fora do microfone)**

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc) - Deputado Alex Silva?

O SR. ALEX SILVA - "Sim".

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc) -
Deputado Anderson Pereira?

O SR. ANDERSON PEREIRA - Voto "sim". **(fora do
microfone)**

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc) -
Deputada Cassia Muleta?

Deputado Anderson vota "sim".

O SR. ANDERSON PEREIRA - Eu voto "sim". E só para
esclarecer, os dois Projetos votados estendem o auxílio
saúde aos servidores aposentados, não é isso?

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc) - Isso.

O SR. ANDERSON PEREIRA - Só para...

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc) - Um é do
reajuste, o outro é da...

O SR. ANDERSON PEREIRA - Um é reajuste, o outro é o
auxílio-saúde. Os dois primeiros Projetos. Só para os
deputados ficarem cientes.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc) - Ok, muito obrigado.

Deputada Cassia Muleta?

Deputado Chiquinho da Emater?

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - "Sim". **(fora do microfone)**

SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc) - Vota "sim".

Deputado Cirone Deiró?

O SR. CIRONE DEIRÓ (*Por videoconferência*) - "Sim".

SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc) - Deputado Dr. Neidson?

O SR. DR. NEIDSON (*Por videoconferência*) - "Sim".

SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc) - Deputado Eyder Brasil?

Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Com o relator.

SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc) - Deputado Geraldo não se encontra.

Deputado Ismael Crispin?

O SR. ISMAEL CRISPIN - Voto "sim".

SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc) - Deputado Jair Montes não se encontra.

Deputado Jean Mendonça? Deputado Jean Mendonça?

Deputado Jean Oliveira?

Deputado Jhony Paixão?

O SR. JHONY PAIXÃO - Voto "sim".

SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc) - Deputado Laerte Gomes não está.

Deputado Lazinho vota "sim".

Deputado Lebrão?

O SR. LEBRÃO - Voto "sim". **(fora do microfone)**

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc) - Deputado Luizinho Goebel?

Deputado Marcelo Cruz?

Deputado Ribamar Araújo?

O SR. RIBAMAR ARAÚJO - "Sim".

SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc) - Deputada Rosângela Donadon?

A SRA. ROSÂNGELA DONADON - "Sim", Presidente.

Chegou aí o meu áudio? Fala.

SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc) - Sim, chegou.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Sim, ouvindo bem claro.

Parabéns, Deputada Rosângela.

SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc) - 14 votos, Senhor Presidente.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (*Por videoconferência*) - Deputado Luizinho, "sim".

A SRA. CASSIA MULETA (*Por videoconferência*) - Deputada Cassia, "sim", Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - A Deputada Cassia também. Deputada Cassia, seu áudio está bem baixo, querida.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - A Deputada Cassia falou "sim", eu escutei.

A SRA. CASSIA MULETA (*Por videoconferência*) - "Sim", Presidente. Deputada Cassia, "sim", Presidente.

O SR. ALEX REDANO (PRESIDENTE) - Perfeito.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc) - Agora deu para ouvir. Obrigado, nobre deputada.

Agora já são dezesseis votos, Presidente.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (*Por videoconferência*) - Registrou o meu aí, Deputado Lazinho? Deputado Luizinho.

SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc) - Registrei Vossa Excelência. Fique tranquilo.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Alan Queiroz	- sim

- Deputado Alex Redano	- abstenção
- Deputado Alex Silva	- sim
- Deputado Anderson Pereira	- sim
- Deputada Cassia Muleta	- sim
- Deputado Chiquinho da Emater	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Eyder Brasil	- ausente
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia	- ausente
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jair Montes	- ausente
- Deputado Jean Mendonça	- não votou
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jhony Paixão	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- ausente
- Deputado Lazinho da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelo Cruz	- ausente
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- sim

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - **Com 16 votos favoráveis e 1 abstenção, fica o Projeto de Lei Complementar 133/2021 aprovado em primeira votação. Vai à segunda votação.**

Próximo Projeto.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 154/2022 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO/ MENSAGEM 02. Altera a Lei Complementar nº 568, de 29 de março de 2010, que "Dispõe sobre a Carreira dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Rondônia".

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Quero aqui fazer justiça e convidar um deputado muito atuante nessa causa, o Deputado Chiquinho da Emater, para proceder ao parecer em Plenário.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Projeto de Lei Complementar 154/2022, autor Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, Mensagem 02. Altera a Lei Complementar nº 568, de 29 de março de 2010, que "Dispõe sobre a Carreira dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Rondônia".

Esse Projeto está legalmente, e dentro da legalidade e da constitucionalidade. Somos de parecer favorável, pelas Comissões pertinentes.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Parabéns, Deputado Chiquinho da Emater.

Algum deputado gostaria de discutir o parecer do Deputado Chiquinho? Não havendo, passamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado.**

Agora teremos a votação do Projeto de forma nominal. O Deputado Lazinho da Fetagro fará a chamada dos nobres deputados.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc) -
Deputado Adelino Follador, como vota?

O SR. ADELINO FOLLADOR - Voto "sim".

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc) -
Deputado Alan Queiroz, como vota?

O SR. ALAN QUEIROZ - "Sim". **(fora do microfone)**

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc) -
Deputado Alex Redano...

Deputado Alex Silva, como vota?

O SR. ALEX SILVA - "Sim".

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc) -
Deputado Anderson Pereira, como vota?

O SR. ANDERSON PEREIRA - Em prol dos nossos aposentados, voto "sim".

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc) -
Deputada Cassia Muleta, como vota?

Deputado Chiquinho da Emater, como vota?

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Deputado Chiquinho vota
"sim".

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc) -
Deputado Cirone Deiró, como vota?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) -
Valorizando os servidores de Rondônia, eu voto "sim".

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc) -
Deputado Dr. Neidson, como vota?

O SR. DR. NEIDSON (Por videoconferência) - "Sim",
Presidente.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc) -
Deputado Eyder Brasil, como vota?

Deputado Dr. Neidson, "sim".

Deputado Eyder Brasil, como vota?

Deputado Ezequiel Neiva, como vota?

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Acompanho o relator.

O SR. MARCELO CRUZ (*Por videoconferência*) -
Presidente, registra minha presença aí, Deputado Marcelo
Cruz.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc) - Quem
está falando, por favor? Quem está falando, por favor?

O SR. MARCELO CRUZ (*Por videoconferência*) - Deputado
Marcelo Cruz.

O SR. ALEX REDANO - Deputado Marcelo Cruz.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc) - Não
acredito, Vossa Excelência está chegando à Sessão agora.

A SRA. CASSIA MULETA (*Por videoconferência*) -
(ininteligível), Presidente.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc) -
Obrigado, Deputado Marcelo Cruz, porque nós estávamos
precisando de Vossa Excelência urgente.

O SR. MARCELO CRUZ (*Por videoconferência*) - Meu Secretário, eu estava já, meu nobre Secretário. Eu cheguei primeiro que você hoje na Assembleia.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc) - É porque essa aqui é outra Sessão. É por isso. E nós estávamos precisando do senhor aqui. Graças a Deus, o senhor chegou. Muito obrigado.

Deputado Ismael Crispin, como vota?

A SRA. CASSIA MULETA (*Por videoconferência*) -
(ininteligível)

O SR. ISMAEL CRISPIN - Voto "sim". E no fundo parece que tem a Deputada Cassia, pedindo.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc) - A Deputada Cassia votou "sim", já marquei.

Deputado Jair Montes? Não está presente.

Deputado Jean Mendonça?

Deputado Jhony Paixão?

O SR. JHONY PAIXÃO - Voto "sim".

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc) -
Deputado Jean Oliveira?

Deputado Laerte Gomes não se encontra.

Deputado Lazinho da Fetagro, "sim".

Deputado Lebrão?

O SR. LEBRÃO - "Sim". **(fora do microfone)**

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc) - "Sim".

Deputado Luizinho Goebel, meu líder?

O SR. LUIZINHO GOEBEL (*Por videoconferência*) -
Deputado Luizinho Goebel, "sim".

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc) - "Sim".

Deputado Marcelo Cruz?

O SR. MARCELO CRUZ (*Por videoconferência*) - Voto junto
aí com o formador de nominata, meu líder Deputado Luizinho,
"sim".

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc) -
Obrigado.

Deputado Ribamar Araújo?

O SR. RIBAMAR ARAÚJO - Voto "sim".

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc) - E
Deputada Rosângela Donadon?

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Por videoconferência) -
"Sim".

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc) - 17
votos favoráveis e 1 abstenção.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- abstenção
- Deputado Alex Silva	- sim
- Deputado Anderson Pereira	- sim
- Deputada Cassia Muleta	- sim
- Deputado Chiquinho da Emater	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Eyder Brasil	- ausente
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia	- ausente

- Deputado Ismael Crispin - sim
- Deputado Jair Montes - ausente
- Deputado Jean Mendonça - não votou
- Deputado Jean Oliveira - ausente
- Deputado Jhony Paixão - sim
- Deputado Laerte Gomes - ausente
- Deputado Lazinho da Fetagro - sim
- Deputado Lebrão - sim
- Deputado Luizinho Goebel - sim
- Deputado Marcelo Cruz - sim
- Deputado Ribamar Araújo - sim
- Deputada Rosângela Donadon - sim

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Quórum alto hoje, graças a Deus. 17 votos favoráveis e 1 abstenção. **Fica aprovado em primeira votação. Vai à segunda votação.**

Ainda hoje a segunda votação.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc) - Esse Projeto eu estou tirando a Vista, que é o do Conselho Estadual.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - E eu tiro a...

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc) - E o senhor tirou a Emenda, assim como o Deputado Jair. Votamos o Projeto original vindo do Governo do Estado pela Secretaria de Estado em consonância e acordo com o Conselho Estadual também.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - E com o Parlamento. **(fora do microfone)**

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc) - E com o Parlamento, com certeza.

- PROJETO DE LEI 1532/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 382. Regulamenta o parágrafo único do artigo 196 da Constituição do Estado e dispõe sobre a competência, organização e as diretrizes de funcionamento do Conselho Estadual de Educação - CEE.

Este Projeto não é votação nominal.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Esse Projeto aqui eu até fiz uma Emenda junto com o Deputado Jair também. Mas realmente ia fugir da paridade.

Então, estou retirando a Emenda, o Deputado Jair também retirou. E vamos agora à votação dele na originalidade.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Questão de Ordem, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Concedido.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Eu sou o Presidente da Comissão de Educação, e nós também, na época, pedimos Vista. O Deputado Lazinho também, para poder não acontecer essa... Eu acho que tem que respeitar.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Manter a paridade.

O SR. ADELINO FOLLADOR - É, então parabéns. Vamos votar.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Verdade.

Projeto de Lei 1532/2021. Falta parecer. Eu vou passar aqui para o nobre Deputado Adelino Follador, que está bem por dentro do assunto, para proceder ao parecer em plenário.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Projeto de Lei de suma importância, que veio a esta Casa, e na época nós não concordamos, pedimos Vista, junto com o Deputado Lazinho, com o apoio da presidência da Casa, com a maioria dos deputados, nós seguramos e foi discutido.

E agora foi feito um consenso junto com o Conselho, junto com a Educação e junto com esta Casa, junto com a Comissão de Educação também.

Projeto de Lei 1532/2021, Mensagem 382. Regulamenta o parágrafo único do artigo 196 da Constituição do Estado e

dispõe sobre a competência, organização e as diretrizes do funcionamento do Conselho Estadual de Educação.

Então, para nós é um prazer dar parecer favorável pelas Comissões pertinentes, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Em votação o parecer do nobre Deputado Adelino Follador.

Só falar para todos os deputados: o reajuste vai ser agora.

Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado.**

Passamos à votação. É simbólica a votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado. Vai à segunda votação.**

O SR. CIRONE DEIRÓ (*Por videoconferência*) - Presidente, Questão de Ordem.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Sim, Deputado Cirone.

O SR. CIRONE DEIRÓ (*Por videoconferência*) - Eu só gostaria de pedir o apoio a todos os nossos deputados, ao senhor, Presidente desta Casa, uma Indicação nossa. Existe uma lei aprovada desde 2019. Nós, em plena modernidade, Presidente, os cartórios aqui do Estado de Rondônia ainda não aceitam pagamento em cartão de crédito, cartão de débito ou Pix. As pessoas têm que ir lá e pagar em dinheiro.

Eu queria pedir o apoio para esta Casa, ao TJ (Tribunal de Justiça), que é onde comanda a parte dos cartórios dentro do Estado de Rondônia, que tivesse a sensibilidade de fazer os cartórios aceitar essa modernidade do uso de cartão de crédito, ou débito ou Pix.

Então, foi uma demanda levantada pelo jornalista Paulo Mendes, lá de Vilhena, onde a gente precisa realmente avançar. Então, queria pedir o apoio aos 23 deputados para a gente solicitar ao TJ que abra essa exceção ou faça uma resolução dizendo que cumpra-se a Lei de 2019.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc) - Obrigado.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Parabéns, Deputado Cirone Deiró, realmente muito importante na modernidade que nós estamos hoje, além da maior transparência hoje o cartão de crédito, o Pix, uma maior forma de controle.

Próxima matéria.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 1531/2022, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO/MENSAGEM 3. Dispõe sobre recomposição salarial dos servidores(as) públicos(as) estaduais do Poder Judiciário do Estado de Rondônia.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Esse aqui é o famoso.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc) - Esse é o que o Deputado Chiquinho foi...

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Convido o nobre Deputado Chiquinho da Emater para proceder ao seu parecer em plenário.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Projeto de Lei nº 1531/2022, do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, Mensagem 3. Dispõe sobre a recomposição salarial dos servidores(as) públicos(as) estaduais do Poder Judiciário do Estado de Rondônia.

É um Projeto importante para os servidores. É um anseio muito grande, e a Assembleia teve toda a brevidade com esse Projeto, porque a gente sabe da agilidade, que está chegando as eleições, e a gente tem que votar agora.

Esse Projeto está dentro da constitucionalidade, da legalidade. E somos de parecer favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Parabéns, Deputado Chiquinho da Emater. Vamos colocar agora em apreciação e discussão o parecer. Não havendo ninguém para discutir, passamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado.**

Agora nós vamos para a discussão do Projeto. Alguém para discutir o Projeto? Não havendo, passamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado o Projeto em primeira votação. Vai à segunda votação.**

Obrigado, Deputado Ismael Crispin, pelo apoio.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 1556/2022 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 42. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial por Anulação, até o valor de R\$ 50.000,00, e cria Ação, em favor da Unidade Orçamentária Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Eu acho que falta ainda o Projeto do Tribunal.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc) - Não. Está aqui.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Ah, está aqui. Desculpa.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc) - Esse é o próximo. Tribunal de Contas.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Esse do DER, Orçamentário, Projeto de Lei nº 1556/2022.

Eu convido, nada mais do que ele, que entende muito, esteve à frente do DER, fez uma ótima gestão à frente do DER, e hoje faz um ótimo trabalho como Deputado Estadual, ele, o Deputado Ezequiel Neiva, para proceder ao parecer em plenário.

É uma fortuna. Se eu não me engano, acho que são 50 mil reais. Ou são 50 milhões?

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Senhor Presidente, trata-se do Projeto de Lei 1556/2022. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial por Anulação, até o valor de R\$ 50.000,00, e cria Ação, em favor da Unidade Orçamentária Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER.

Quantia irrisória em se tratando de um órgão, Departamento Estadual de Estradas de Rodagem do Estado de Rondônia, certamente para complementar os custos. É uma transferência voluntária ao nosso Departamento de Estradas de Rodagem - DER.

O projeto encontra-se dentro da legalidade, regimentabilidade, constitucionalidade e também dentro das técnicas orçamentárias. Nosso parecer é favorável, Senhor Presidente.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Algum deputado gostaria de discutir o parecer?

O SR. ISMAEL CRISPIN - Não, só para saber o objeto da despesa, Deputado Ezequiel.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Deputado, o Projeto é só para cobertura orçamentária. Para custeio. Cobertura orçamentária para custeio. Certamente erraram quando foram fazer o planejamento do orçamento e colocaram **(ininteligível)** diárias.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Passamos à votação do parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado o parecer.**

Vamos à votação do Projeto. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado em primeira votação. Vai à segunda votação.**

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 1557/2022 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO/OFÍCIO 64. Dispõe sobre a reposição salarial aos servidores ativos e inativos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, com vista a recompor as perdas inflacionárias e dá outras providências.

Falta parecer, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Convido o nobre Deputado Chiquinho da Emater para proceder ao parecer em plenário.

A pedido do Deputado Chiquinho, em reconhecimento ao Deputado Alan, que está sempre em luta para os servidores do Tribunal de Contas. Quero fazer justiça ao Deputado Alan, pediu a inclusão desse Projeto na Ordem do Dia. Então, mais do que merecido aqui, proceder ao seu parecer em plenário o Deputado Alan Queiroz.

O SR. ALAN QUEIROZ - Obrigado, meu Presidente. Primeiro, quero parabenizar Vossa Excelência, que sempre tem conduzido os temas importantes de grande repercussão, assim como as gratificações que estão sendo votadas hoje, correção, junto aos servidores públicos. E não é diferente também o Projeto hoje do Tribunal de Contas, que tem prestado um grande serviço ao nosso Estado.

Projeto de Lei 1557/2022, autor Tribunal de Contas do Estado de Rondônia. "Dispõe sobre a reposição salarial aos servidores ativos e inativos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, com vista a recompor as perdas inflacionárias e dá outras providências."

Quero aqui Presidente, já manifestar o nosso parecer favorável, mas dizer que muito nos orgulha que o nosso Parlamento Estadual serviu como modelo. O Tribunal de Contas seguiu exatamente aquilo que a nossa Assembleia Legislativa encaminhou para os seus servidores.

Então, eles seguiram exatamente até o índice, até o percentual de recomposição salarial aos servidores ativos e inativos. E também, por questão de justiça, vale frisar aqui que não está sendo contemplado nesse reajuste, nessa recomposição, nenhum membro Conselheiro desse Tribunal, apenas os servidores de carreira - que também são de carreira os Conselheiros, mas os Conselheiros não estão sendo contemplados com essa reposição salarial.

Então, eu quero aqui manifestar o nosso voto favorável e parabenizar o nosso Presidente da Casa, juntamente com a sua gestão, que serviu como modelo para o Tribunal de Contas, que copiou exatamente a íntegra, aquilo que foi contemplado para os nossos servidores aqui da Casa.

Então, nosso voto, Presidente, com certeza é favorável, porque é merecedor todo o egrégio Tribunal de Contas, que tem feito realmente um grande trabalho para o nosso Estado de Rondônia.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Quero aqui parabenizar, Deputado Alan, a sua luta em prol dos servidores do Tribunal de Contas. Sou testemunha da sua batalha e hoje estamos aqui fazendo justiça.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Questão de Ordem, Presidente. Depois da votação então.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Coloco em discussão aqui o parecer do Deputado Alan. Alguém para discutir? Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado.**

Vamos agora à votação do Projeto de Lei 1557/2022. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado o Projeto. Vai à segunda votação.**

O SR. ADELINO FOLLADOR - Questão de Ordem, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Antes, gostaria de passar a palavra ao nobre Deputado Adelino Follador.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Presidente, é até bom registrar nesta Casa que todos os deputados aqui sempre foram favoráveis a todas as votações para servidor público. Não só votar, mas também brigar para que viessem esses reajustes.

Então, esta Casa, em todas as votações, tem sempre apoiado.

Eu sou servidor público, hoje aposentado, mas eu tenho o maior prazer de ajudar meus colegas, e todos os deputados aqui. Jamais teve uma votação aqui contra servidor público.

Então, Deputado Alan, quero só registrar, seja do Tribunal de Justiça, seja do Tribunal de Contas, seja do Poder Executivo. E ainda quero deixar aqui registrada a preocupação que está demorando vir o Plano de Cargos e Salários do DER e dos agentes penitenciários...

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Do DER, da Emater...

O SR. ADELINO FOLLADOR - Tem várias carreiras...

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Polícia Civil, PM, Sejus.

O SR. ADELINO FOLLADOR - A Polícia Civil veio junto com a Polícia Militar. Lembra que nós conseguimos?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Mas tem algumas situações. Eu estou cobrando aqui da Casa Civil.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Ah, tem mais?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Tem.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Então nós precisamos resolver isso, porque tem o período eleitoral, está muito perto. E quero aqui registrar a preocupação dessas carreiras que não foram prestigiadas ainda, e a defasagem do salário está sendo muito grande, Deputado Chiquinho. Nós precisamos que o Governo do Estado dê para todas as outras categorias que ainda não foram contempladas. Obrigado.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Próximo Projeto, senhor Secretário.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) - Presidente, o próximo Projeto é um Projeto de Resolução. Portanto, apenas uma votação do Projeto, que é de autoria do nosso Presidente, o Deputado Alex Redano.

- PROJETO DE RESOLUÇÃO 104/2022 DO DEPUTADO ALEX REDANO. Convoca Sessão Itinerante Extraordinária e transfere, temporariamente, a sede do Poder Legislativo para o município de Ji-Paraná.

Meus amigos, como já é tradição, a Sessão na Semana da Rondônia Rural Show não será aqui em Porto Velho. Será uma Itinerante em Ji-Paraná. E está pronta também a licitação. Nós queremos marcar aí, pelo menos, umas 3 ou 4 Itinerantes antes do dia 29 de junho. Aí os deputados se manifestem em

quais cidades que queiram. Eu pensei em Vilhena, no Cone Sul...

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Vilhena. Cacoal.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Vilhena, Cacoal.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Ariquemes.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Eu acho que não vai dar para fazer em todas.

O SR. ISMAEL CRISPIN - São Miguel da Guaporé. A região da 429, São Miguel do Guaporé.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Guajará-Mirim.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (*Por videoconferência*) - É bom ser em Vilhena porque, com certeza, pessoas dos 7 municípios do Cone Sul, até Pimenta Bueno ali, vão poder prestigiar, participar...

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - O primeiro município que eu pensei também foi Vilhena, pelo quantitativo de parlamentares também.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Presidente, eu acho que, fazendo justiça, Vilhena, Cacoal, na questão de Ariquemes e Guajará-Mirim. Guajará-Mirim precisa de um apoio nosso, de uma atenção especial.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Inclusive, essa Itinerante não será só a Sessão Itinerante. Terá todo um trabalho, durante a semana, um trabalho social com a Fiero, com órgãos do Governo, para fazer uma atenção especial.

Já terminaram a licitação agora das tendas, da estrutura de som...

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Exatamente. Então, Guajará também precisa disso.

O SR. CIRONE DEIRÓ (*Por videoconferência*) - Presidente Alex, é o Deputado Cirone.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Deputado Cirone. Cacoal. Você aceita?

O SR. CIRONE DEIRÓ (*Por videoconferência*) - Gostaria de reiterar essa solicitação para Cacoal. No primeiro ano de pandemia, nós tínhamos pedido essa Itinerante. Aí, devido à pandemia, foi suspenso e cancelado.

Então, queria voltar a fazer esse Requerimento por Cacoal. Eu queria...

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Eu vou sentar com o Planejamento. Qualquer coisa, nós fazemos, em vez de uma por mês, nós fazemos duas.

Vamos lá, dar andamento, senhores.

A SRA. CASSIA MULETA (Por videoconferência) - Jarú também, Presidente. Jarú também.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Projeto de Resolução 104/2022. Não tem parecer. Convido aqui o nobre Deputado Anderson Pereira.

Quero aqui, também, gente, falar para todos vocês que o Deputado Anderson Pereira já faz parte da família "Republicana". Está filiado ao Partido Republicanos e é pré-candidato a Deputado Federal pelo Republicanos. Desejo aí uma boa sorte. Obrigado, meu irmão. É dez!

O SR. ANDERSON PEREIRA - Projeto de Resolução 104/2022. Autor Deputado Alex Redano, Republicanos. Convoca Sessão Itinerante Extraordinária e transfere, temporariamente, a sede do Poder Legislativo para o município de Ji-Paraná. É uma importante cidade da região central do nosso Estado.

Nosso parecer é pela legalidade e constitucionalidade, pelas Comissões Pertinentes, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado pelo parecer, Deputado Anderson, Republicanos.

Agora o sobrenome do Deputado Anderson vai mudar. Em vez de Anderson Pereira, vou chamar de "Anderson Republicanos".

Em votação o parecer do Deputado Anderson. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado.**

Vamos agora à votação do Projeto de Resolução 104/2022. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado em votação única. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 687/2022 DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Fredson Amorim Ferraz, Policial Militar, em alusão aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - O Projeto está sem parecer. Convido o nobre Deputado Lazinho da Fetagro para proceder ao parecer em plenário.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Projeto de Decreto Legislativo 687/2022, de autoria do Deputado Anderson Pereira. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Fredson Amorim Ferraz, Policial Militar, em alusão aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

A matéria está dentro da constitucionalidade e legalidade. Nosso parecer é favorável, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Algum deputado para discutir o parecer do nobre Deputado Lazinho?

O SR. ANDERSON PEREIRA - Para discutir, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Com a palavra, o Deputado Anderson.

O SR. ANDERSON PEREIRA - Presidente, esse Projeto é uma homenagem ao Tenente Ferraz, policial militar, que naquele conflito lá com a LCP (Liga dos Camponeses Pobres) levou o tiro de fuzil, sobreviveu, porque ele foi salvar o Sargento Rodrigues, que havia sido baleado, já estava inclusive em óbito. O Ferraz é um sobrevivente, e serviu comigo lá na Aeronáutica um bom período. Hoje ele está servindo na banda de música, mas é um sobrevivente. Ele merece toda a honra, todo o reconhecimento do Poder Legislativo.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Parabéns pela homenagem, Deputado Anderson.

Alguém mais para discutir o Projeto? Com a palavra, o nobre Deputado Ezequiel Neiva.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Senhor Presidente, eu também quero parabenizar o Deputado Anderson pela iniciativa. Realmente o Tenente Ferraz, em uma missão, em um ato de

bravura, quando esteve lá para socorrer o colega policial militar e também foi alvejado. E olha, diga-se de passagem, que esse policial militar ficou por vários dias no Hospital de Base com a barriga, o peito aberto, tentando se recuperar. E tanto eu quanto o Deputado Anderson ajudamos bastante na intervenção, para fazer essa cirurgia dele, porque acho que pouca importância o Estado deu para o Tenente Ferraz quando ele precisou de apoio ali no hospital. Porque eu fui procurado, você também foi, enfim, parabéns. É merecida a homenagem e dedicação ao nosso Tenente Ferraz, da Polícia Militar.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Parabéns, Deputado Anderson, por esse reconhecimento. Parabéns mesmo.

Passamos à votação o parecer do Deputado Lazinho da Fetagro. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado.**

Vamos agora à votação do Projeto. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado. Vai ao Expediente.**

Matéria seguinte.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) - REQUERIMENTO DE DISPENSA DE INTERSTÍCIO DO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO. Requer à Mesa, nos termos do parágrafo único do artigo 199, do Regimento Interno, seja dispensado o interstício regimental, para apreciar em segundo turno de discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 133/2021, o Projeto de Lei Complementar 154/2022, o Projeto de Lei Complementar 155/2022, o Projeto de Lei Complementar 156/2022, o Projeto de Lei Complementar 157/2022, o Projeto

de Lei 1531/2022, o Projeto de Lei 1532/2021, o Projeto de Lei 1556/2022 e o Projeto de Lei 1557/2022.

Era isso, Presidente.

(Às 19 horas e 47 minutos, o Senhor Alex Redano passa a presidência ao Senhor Adelino Follador)

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) - Em discussão e votação o Requerimento do Deputado Lazinho da Fetagro. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) - Não há mais matérias a serem lidas, Senhor Presidente.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) - Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e, antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Extraordinária para logo em seguida para apreciar as matérias apreciadas nesta Sessão.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão Extraordinária às 19 horas e 48 minutos)

(Sem revisão dos oradores)